

matrícula

ficha

18.553

-1-

São Paulo, 29 de setembro de 1978

UMA VAGA INDETERMINADA para estacionamento de automóvel na garagem coletiva do EDIFÍCIO OLIVETTI, na Av. Paulista, nºs 447, 453 e 459, no 9º sub-distrito, VILA-MARIANA, contribuindo te nº 036.002.0500.5, com a área ideal e total de 21,34m², correspondendo-lhe a área ideal no terreno de 2,1692m², ou seja a fração ideal de 0,1178%. - PROPRIETÁRIOS - ROLDÃO - GODOY, comerciante e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes á Lei nº 6515/77, HENEDINA SAMPAIO GODOY, do lar, brasileiros, RG nºs 1.584.024-SP e 1.853.913, ambos inscritos no CPF sob o nº 008.401.738-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Cubatão, nº 372, aptº 101. - TRANSCRIÇÃO ANTERIOR - 80.911 e Especificação de Condomínio matrícula nº 12.418. - O ESC. AUT.-----

R-1/18.553.- Por escritura de 30 de junho de 1978, do 10º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários VENDERAM a DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, - na Av. Paulista, nº 1.159, 17º andar, CGC nº 61648853/0001-29 pelo valor de R\$ 100.000.00, o imóvel desta matrícula São Paulo, 29 de setembro de 1978. - O ESC. AUT.-----

R-2/18.553 Por instrumento particular datado de 17/10/84, a DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO (em liquidação extra-judicial), com sede nesta Capital, na Av. Paulista, nº 1.159, - 16º andar, CGC nº 61.648.853/0001-29, representada por seu liquidante Josualdo Medeiros, para garantia de um crédito - aberto em seu favor pelo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com - sede no Distrito Federal, e também funcionando na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. República do Chile, nº 230, CGC

CONTINUA NO VERSO

matrícula

18.553

ficha

01

Verso

nº 33.633.686/0001-007, no montante de R\$ 2.777.148.813, --
equivalente na data do título a 155.430,88000 UPC's do BNH,
resgatável de uma só vez no mês seguinte ao término da ca--
rência que é de 16 meses da data do título, com juros à ta--
xa nominal de 8,3% ao ano e a efetiva de 8,623% ao ano, deu
lhe em garantia hipotecária o imóvel desta e os de outras -
matrículas, bem como as benfeitorias que lhe forem acresci--
das, sendo que o saldo devedor será corrigido monetariamen--
te no 1º dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da
variação verificada no valor da UPC, tudo com as demais con--
dições e cláusulas constantes do título. São Paulo, 05 de
setembro de 1.985.- O OFICIAL MAIOR

AV-3/18.553 Pela Ata de Assembleia Geral Ordinária e Ex--
traordinária, realizado em 05/5/92, registrada sob número -
214437 em 04/8/92, na Junta Comercial do Estado do Rio de Ja--
neiro, consta que a DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi in--
corporado pela DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede
na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na rua Barão do Flamengo, 22
Grupo 1.003, LEO 33.925.848/0001-41, e conseqüentemente, o -
imóvel desta matrícula, avaliado juntamente com outros em -
R\$ 10.717.672,055,30, foi vertido ao patrimônio desta última/
nomeada. São Paulo, 10 de fevereiro de 1.995.-.-.-.-.-
EU [Assinatura] AUXILIAR A DATILOGRAFEI.-.-.-
O ESC. AUT. [Assinatura]

AV-4/18.553 Procede-se a presente averbação nos termos do Provimento
nº 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no D.O. de
11/11/93, para constar que o imóvel descrito no preâmbulo desta matrícula
.....-(CONTINUA NA FICHA 2).-----

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

18.553

ficha

2

São Paulo, 29 de setembro de 1978

foi havido por escritura de 16/10/73 do 9º cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob no 80.911 em 21/11/73 e especificação de condomínio na matrícula nº 12.418- São Paulo, 29 de janeiro de 1.998.-

EU Juan A. L. AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

Paulo de

R-5/18.553 Por instrumento particular datado de 01/09/1997, a **DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO** com sede nesta Capital, à Av.

Paulista, 1159, 16º andar, inscrita no CGC sob nº 33.923.848/0001-41,

LOCOU ao **BANCO BOAVISTA S/A**, com sede no Rio de Janeiro, RJ,

na Praça Pio X, 118, inscrita no CGC sob nº 33.485.541/0001-06, além de

outros o imóvel desta matrícula, pelo prazo de 60 meses, com início em

01/09/97 e término em 31/08/2002, mediante o aluguel mensal de R\$

2.400,00, reajustado anualmente pelos índices oficiais, e demais cláusulas e

condições constantes do título, dentre as quais a que se refere ao artigo

1.197 do CCB.- São Paulo, 29 de janeiro de 1.998.-

EU Juan A. L. AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

Paulo de

AV-6/18.553 Do mesmo instrumento do R-5, se verifica que em caso de

alienação, promessa de alienação, cessão ou promessa de cessão de direitos

ou dação em pagamento, o Locatário terá preferência em adquirir o imóvel

em iguais condições com terceiros, devendo o locador dar-lhe conhecimento

.....-(CONTINUA NO VERSO).....

matrícula
18.553ficha
2v

do negócio mediante notificação judicial ou extrajudicial.- São Paulo, 29 de janeiro de 1.998.- EU Jaun A1 AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO Paulo

AV-7/18.553 Da certidão no 97.093992-2, expedida aos 22/09/97, pela JUCERJA e da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 03/11/1992, registrada sob nº 33300033386, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, já arquivada neste Cartório, consta que em virtude da cisão parcial da DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Barão do Flamengo, nº 22, sala nº 1003, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC sob nº 33.923.848/0001-41, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 798.035.338,00, foi vertido ao patrimônio da COLINA PAULISTA S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, nº 200, inscrita no CGC sob nº 68.756.444/0001-95.- São Paulo, 08 de abril de 1.998.- EU Jaun A1 AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO Paulo

AV. 08 – Em 10 de fevereiro de 2009

Ref. prenotação n. 262.857, de 26 de janeiro de 2009

CONTRIBUINTE: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 3 de novembro de 2008, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 036.002.1135-8, conforme Notificação de Lançamento do IPTU referente ao exercício de 2009, expedida pelo Município de São Paulo. (Microfilme n. 262.857).

Alberto Estevam Dametto Bizzo
Escritor

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

-(continua na ficha 03)-

matrícula

18.553

ficha

03

São Paulo, 10 de fevereiro de 2009

AV. 09 – Em 10 de fevereiro de 2009

Ref. prenotação n. 262.857, de 26 de janeiro de 2009

CISÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2000, registrada sob n. 00001118551, em 28 de novembro de 2000, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, e Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 30 de abril de 2000, registrada sob n. 333.0026720-4, em 28 de novembro de 2000, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, para constar que em virtude de cisão parcial da proprietária, o imóvel avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), foi vertido ao patrimônio da **ENIETI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob n. 04.474.167/0001-20, com sede na Avenida Almirante Barroso n. 90, 10º andar, parte – Centro, Rio de Janeiro – RJ. Valor Venal de Referência: R\$ 47.641,00. (Microfilme n. 262.857).

Alberto Estevam Damatta Rizzo
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 10 – Em 23 de abril de 2009

Ref. prenotação n. 265.251, de 22 de abril de 2009

CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO: Averba-se, a requerimentos devidamente formalizados, firmados nesta Capital em 17 de março de 2009, e 8 de abril de 2009, o cancelamento da locação objeto do R.05, mencionada na AV.06 supra (Microfilme n. 265.251).

Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 11 – Em 29 de dezembro de 2009

Ref. prenotação n. 274.775, de 23 de dezembro de 2009

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do Decreto-Lei n. 2.291/86, firmado no rio de Janeiro-RJ em 15 de dezembro de 2009, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia

------(continua no verso)-----

matrícula

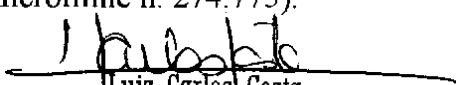
18.553

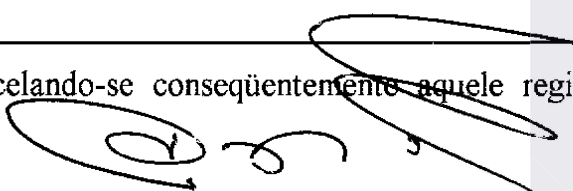
ficha

03

verso

hipotecária objeto do R.02 supra, cancelando-se conseqüentemente aquele registro.
(Microfilme n. 274.775).


Luiz Carlos Costa
Escrevente

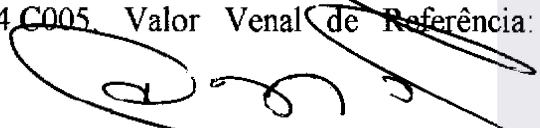

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 12 – Em 29 de dezembro de 2009

Ref. prenotação n. 274.790, de 23 de dezembro de 2009

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Transação, Dação em Pagamento, Sub-rogação de Crédito e Outras Avenças lavrada em 7 de dezembro de 2009, página 391, no livro n. 8.938, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária transmitiu o imóvel, a título de **DACÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno n. 474, nesta Capital. Consta do título que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida em 24.8.2009, sob n. 002112009-17390167, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 18.8.2009, código de controle n. 3929324B AAC4 C005. Valor Venal de Referência: R\$ 49.014,00. (Microfilme n. 274.790)


Luiz Carlos Costa
Escrevente


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL